



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 260/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. Marina Alves dos Reis (*Conselheira Titular*)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. Wladinéia Gomes Freitas (*Conselheira Titular*)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

3. Tatiana Andreotti de Azambuja (*Conselheira Titular*)

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

4. Isaac Mattos de Moraes (*Conselheiro Titular*)

SECRETARIA DA SAÚDE

5. Sissi Beatriz e Silva (*Conselheira Titular*)

ASCAR - ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL

6. Dalva Catarina Pugen (*Conselheira Titular*)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

7. Michelle Santos da Silveira Bothomé (*Conselheira Titular*)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

8. Luciane Ismael de Oliveira (*Conselheira Titular*)

SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

9. Ana Karolina Barros Cabrera (*Agente Administrativo*)

PARTICIPANTE EXTERNO

10. Thiago Ribeiro Fagundes – *Técnico Contábil SAIS*



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 260/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o colegiado reuniu-se para a realização de reunião ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS. A pauta da reunião: **1.** Análise e aprovação LDO 2027 **2.** Análise e aprovação das contas do FEAS referentes ao exercício de 2023 **Item. 1** – O técnico contábil apresentou as prioridades e os recursos previstos no orçamento municipal para a Assistência Social, conforme a LDO 2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o valor total de R\$ 16.738.094,67 (dezesesseis milhões e setecentos e trinta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) destacando uma variação crescente de R\$ 1.103.602,69 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 3,49%. Dentro da projeção que a gestão entende necessária para atender todas as demandas o valor destinado a secretaria de assistência deveria ser maior. No entanto, ainda assim o recurso projetado está superior em relação ao ano anterior onde se iniciou a conversação em R\$ 12 milhões e chegou a R\$ 15 milhões e hoje está previsto R\$ 16.738.094,67 (dezesesseis milhões setecentos e trinta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). Foi ressaltado que o CMAS possui o papel de fiscalizar, acompanhar e sugerir alternativas, contribuindo também na busca de soluções para as demandas que a Secretaria vem enfrentando. Destaca-se que a demanda pelos serviços vem aumentando, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, enquanto o orçamento não acompanha esse crescimento, especialmente em âmbito nacional. Também foi observado que muitos municípios não possuem contador diretamente vinculado à Secretaria e que, atualmente, mesmo contando com um técnico contábil na SAIS, percebe-se a dificuldade em atender adequadamente às demandas relacionadas à gestão orçamentária e contábil. Nesse sentido, foi apontada a necessidade cada vez maior de contar com assessoramento contábil especializado junto à Secretaria, considerando que anteriormente essa estrutura não existia dessa forma e que ainda não está presente em muitos municípios. Por fim, foi ressaltado que o assessoramento na área orçamentária é fundamental para subsidiar a gestão e qualificar a tomada de decisões. Foi



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ressaltado que o orçamento não é suficiente para atender a todas as demandas existentes, sendo necessário estabelecer prioridades, identificando aquelas das quais não se pode abrir mão e aquelas que podem ser minimizadas ou postergadas para possibilitar o atendimento das demandas prioritárias. Destacou-se, ainda, que o orçamento não é fechado e que, ao longo do ano, já foram obtidos alguns recursos. A gestão da SAIS tem buscado, juntamente com o Prefeito, alternativas para a obtenção de novos recursos, considerando que os valores repassados pela União e pelo Estado são insuficientes para atender às necessidades do município. Como exemplo, foi mencionada a emenda destinada à construção do CRAS. Embora o município tenha recebido recurso para a construção do espaço, permanecem os custos relacionados à composição e manutenção da equipe, aquisição de mobiliário e demais despesas necessárias para o funcionamento do novo local, os quais acabam sendo arcados pelo município. A conselheira Tatiana esclarece que estão sendo divulgadas nas redes sociais informações distorcidas acerca da existência do CRAS Capão Novo. Ressalta que, no momento, o que existe é uma obra em andamento, sendo que ainda são necessários diversos investimentos para que o serviço possa efetivamente funcionar no local. Informa, ainda, que a gestão está buscando viabilizar as providências necessárias e que se encontra em processo de licitação para a instalação do cercamento do espaço. Em complemento à questão levantada em relação ao CRAS Capão Novo, a conselheira Marina sugeriu que fosse discutido pelo conselho a transferência do CRAS Zona Norte para o CRAS Capão Novo, mediante a realização de um zoneamento em conjunto com o CRAS Arco-Íris, de forma a reorganizar os territórios de abrangência dos serviços. Justificou que, para a abertura de um novo equipamento, os custos seriam significativamente maiores, considerando que grande parte dos atendimentos atualmente realizados pelo CRAS Zona Norte é destinada à população de Capão Novo sendo viável o fortalecimento do equipamento existente do que abrir um novo. A conselheira Wladineia questiona os impactos que o fechamento de um serviço que está em funcionamento há anos ou sua transferência para outro local poderá gerar para a gestão e para os usuários, especialmente em relação ao deslocamento das pessoas até Capão Novo e à



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

continuidade dos atendimentos. Ressalta a importância de que a situação seja apresentada e discutida pelo Conselho. Diante disso, considera importante que, caso a gestão esteja estudando a possibilidade de alteração do serviço, o assunto seja apresentado em reunião do Conselho, com a presença da Secretária, para que possa ser discutido com os conselheiros. Salienta que se trata de uma pauta relevante, que deve ser debatida coletivamente e articulada com a Vigilância Socioassistencial. A conselheira Tatiana informa que a questão já está sendo estudada pela gestão e que, por ainda não haver uma decisão definida, o assunto não foi apresentado ao Conselho. Ressalta que estão sendo avaliadas alternativas para o melhor encaminhamento da questão. Em continuidade da pauta, Thiago ressalta que os valores foram repassados a ele e que o orçamento foi readequado de acordo com as demandas existentes, considerando também a projeção para o ano seguinte. Destaca as mudanças ocorridas ao longo deste ano, citando como exemplo as Casas-Lares, que ocasionaram impacto orçamentário em razão da alteração na execução do serviço. Explica que havia uma rubrica destinada ao repasse e que foi realizada a redistribuição dos recursos no orçamento. Da mesma forma, menciona o CRAS Capão Novo, destacando que, na projeção orçamentária, foram realizadas poucas alterações, por se entender que se tratavam de readequações. Ressalta que as readequações orçamentárias continuarão sendo realizadas conforme as necessidades, citando também o CRM, que atualmente conta com espaço próprio, não sendo mais necessária a locação de imóvel, além de outras despesas que foram readequadas. Na sequência, a conselheira Marina esclarece que o serviço de acolhimento iniciou sua execução pelo município no mês de maio deste ano, sendo que, até o mês de abril, estava sob responsabilidade da OSC Restaurar. Relata que, anteriormente, eram mantidas cinco Casas-Lares, com 51 crianças acolhidas. Nos três primeiros meses de execução pelo município, foram realizados 12 acolhimentos pelo Conselho Tutelar e 23 desacolhimentos. Informa que o serviço iniciou com quatro Casas-Lares, além de uma quinta unidade destinada ao escritório, e que atualmente conta com três Casas-Lares, com 12 crianças e adolescentes em cada unidade. Informa, ainda, que foram encaminhados 140 relatórios ao Poder Judiciário. A conselheira Marina também menciona que o



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Fundo Municipal, no valor de R\$ 12 milhões, deveria contemplar a totalidade dos recursos destinados à Assistência Social, conforme as normativas do SUAS. Thiago esclarece que o município possui uma unidade orçamentária denominada Gabinete, sendo que cada Secretaria possui uma unidade dessa natureza, destinada à manutenção e funcionamento da respectiva Secretaria. Explica que algumas Secretarias possuem, além dessa unidade, uma segunda unidade orçamentária vinculada a um fundo. No caso da SAIS, trata-se do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do qual são recebidos os repasses destinados à execução das ações da Secretaria. Conselheira Wladinéia questiona sobre o recurso de auxílio alimentação nos valores de R\$ 544.825,05 e R\$ 224.866,39 se eram benefícios eventuais, foi dito pelo técnico contábil que correspondiam ao vale alimentação servidor e os benefícios eventuais estão em outra rubrica e que o valor de benefício eventual será menor que o auxílio alimentação com os servidores em relação ao montante. Marina reforça que os recursos da assistência deve passar pelo fundo municipal sendo recurso livre ou vinculado, e as conselheiras Wladineia e Luciane também concordam com a conselheira Marina. Entretanto, Thiago explica que tudo que passa pela unidade orçamentária da SAIS está sendo prestado contas, fala ainda em relação a gestão de despesa que tem a folha de pagamento, pois fica com a secretaria de orçamento e finança, quando é feita uma contratação, precisa saber qual o local que irá trabalhar e a SOF tem que questionar onde que será alocado o servidor, tendo em vista, que é o responsável pelo orçamento da saís, para saber qual ação que corresponde a determinado recurso o que vem sendo feito. A Conselheira Wladinéia sugere que seja solicitado orientações ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) relacionadas as ações orçamentárias na unidade do Fundo de Assistência Social. Após, explanação do técnico contábil, a presidente colocou em votação a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027 no valor de R\$ 16.738.094,67 (dezesesseis milhões setecentos e trinta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) para aprovação com ressalvas, que a alocação dos recursos seja conforme orientações do SUAS e programação de um percentual maior de recurso destinado a Assistência Social, sugerindo ainda, um percentual de 5%, sendo um aumento gradativo. Sendo aprovado



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

por todos. **Item. 2** – Na sequência, o Técnico Contábil apresentou a prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2023. Os conselheiros acompanharam os valores apresentados por meio dos relatórios disponibilizados, nos quais constavam os seguintes saldos: R\$ 8.836,86 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), referentes à Proteção Social Básica – PSB; R\$ 25.757,62 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referentes à Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC; e R\$ 25.419,36 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), referentes aos Benefícios Eventuais. Após os esclarecimentos e a apresentação dos relatórios, a prestação de contas foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi redigida pela Agente Administrativa e será assinada pela Presidente.

MARINA ALVES DOS REIS

CONSELHEIRA PRESIDENTE